

41. A admissão obedecerá a ordem de classificação.

42. O prazo de validade do concurso público será de 2 anos, contados da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

43. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado ou por meio das listas afixadas no 4.º andar do Prédio da Administração, as publicações de todas as etapas referentes a este concurso, não sendo aceita a alegação de desconhecimento como justificativa de ausência ou comparecimento em data, local ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial dar-se-á através de publicações no D.O.E. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

44. A convocação para a prova escrita de conhecimentos específicos, prova teórico-oral e entrega de Currículo será feita através de publicação no D.O.E. e afixada no 4.º andar do Prédio da Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

45. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- comprovante de inscrição;
- caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;
- original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 e dentro do prazo de validade.

46. Não serão admitidos às provas os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames ou não estiverem de posse da cédula de identidade ou documento com foto original.

47. Como nenhum documento ficará retido, não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

48. Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo, tempo para execução e à avaliação das provas.

49. Não serão fornecidos cadernos de questões por razões de ordem técnica, segurança e direitos autorais.

50. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado.

51. Durante as provas não será permitida consulta de espécie alguma a livros, revistas ou folhetos nem o uso de máquina calculadora, pager ou telefone celular.

52. Será excluído do concurso o candidato que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de materiais não permitidos e já mencionados.

53. O resultado do concurso público será publicado no D.O.E. e afixado no 4.º andar do Prédio da Administração.

54. Em hipótese alguma haverá vista de provas.

55. Os candidatos poderão apresentar, ao Responsável pela Gerência de Recursos Humanos, pedido de revisão de notas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado.

55.1. Este dispositivo não se aplica ao resultado da prova teórico-oral, em face de sua natureza.

56. A resposta do pedido de revisão de notas será publicada no Diário Oficial do Estado.

57. O currículo não retirado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da homologação do concurso, será inutilizado.

**DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO-ATIVIDADE**

58. As atribuições da função-atividade de Médico, no Serviço de Gastroenterologia Cirúrgica, são:

- Atendimento no ambulatório;
- Atendimento no centro cirúrgico;
- Atendimento na enfermaria.

**DA ADMISSÃO**

59. Os candidatos aprovados só serão admitidos, se autorizada a acumulação caso exerça outro cargo ou função pública, inclusive aposentadoria.

60. O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual se reserva o direito de não admitir o candidato que já tenha tido seu contrato de trabalho rescindido por justa causa.

61. Os candidatos convocados para admissão serão submetidos a exames médicos, a serem realizados pelo SEESMT do IAMSPE, e somente serão admitidos aqueles que forem considerados aptos.

62. O candidato admitido pelo IAMSPE assinará Contrato de Experiência com prazo de até 90 (noventa) dias na forma da Lei. Ao término desse período, e sendo positivo o resultado da avaliação feita pela área, o contrato será convertido automaticamente para prazo indeterminado.

63. O candidato que por qualquer motivo, não iniciar o período de experiência no prazo determinado pelo IAMSPE perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado no Concurso.

64. Os candidatos admitidos, em caráter experimental, serão submetidos a um Treinamento Específico, ministrado por profissionais de sua área de atuação e a um Treinamento de Integração.

65. Os candidatos admitidos, em caráter experimental, ao Treinamento, serão avaliados pela chefia imediata de acordo com os fatores: sociabilidade, iniciativa, interesse, adaptabilidade, assiduidade, pontualidade, cooperação, conhecimento de trabalho, qualidade, quantidade, receptividade e criatividade.

66. Os candidatos admitidos, em caráter experimental, cuja avaliação de desempenho for considerada insatisfatória, terão seus contratos de trabalho não renovados, em caráter irreversível, no prazo legal.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

67. O IAMSPE reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do Serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os claros existentes, durante o período de validade do concurso público.

67.1. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão.

68. O IAMSPE não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros;
- objetos esquecidos ou danificados durante a aplicação das provas.

68.1. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção de algum dado cadastrado, o candidato deverá solicitá-la por meio de carta assinada pelo candidato, com aviso de recebimento, ou por telefonema, durante o prazo de validade deste concurso público, e ser endereçada ao Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos do IAMSPE.

69. O candidato que recusar a admissão deverá manifestar sua desistência por escrito, sendo excluído tacitamente do Concurso Público.

70. O candidato admitido deverá exercer suas funções no Serviço de Gastroenterologia Cirúrgica, no período diurno, em horário a ser determinado pela Diretoria do Serviço e plantões diurnos, noturnos, sábados, domingos e feriados de acordo com a necessidade do Serviço.

71. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para esse fim a publicação do resultado final no D.O.E.

72. A inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

73. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

**PROGRAMA**

- Metabologia Cirúrgica
- Infecção e Cirurgia
- Transplante de órgãos: Bases Técnicas, Cirúrgicas e Imunológicas
- Bases cirúrgicas e técnicas da cirurgia de cabeça e pescoço
- Bases cirúrgicas de afecções do esôfago
- Bases cirúrgicas de laparotomia e videocirurgia
- Cirurgias de hérnias
- Cirurgias de patologias orificiais e do cisto piloso
- Cirurgias de neoplasias de esôfago
- Cirurgias de diafragma
- Bases cirúrgicas gastroduodenal de câncer gástrico e duodenal, inclusive neoplasias de fígado de patologias benignas e malignas
- Cirurgias de fígado e de vias biliares
- Cirurgias de pâncreas
- Cirurgias de peritônio
- Cirurgias gástricas e bariátrica
- Hipertensão portal e baço
- Cirurgia urológica relacionados a tumores pélvicos
- Cirurgias de pênis
- Cirurgias do intestino delgado
- Cirurgia anorretal
- Cirurgia do intestino grosso; patologias benignas e malignas
- Tratamento neoadjuvância e adjuvante em neoplasia do trato digestivo
- Desconexão Azigoportal
- Abdômen agudo
- Aspectos éticos do exercício de cirurgia

## SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

#### COMANDO GERAL-CMDO G

##### DIRETORIA DE ENSINO

#### ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO-APMBB

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO  
COMISSÃO DO CONCURSO VESTIBULAR  
CONCURSO DE ADMISSÃO AO BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS -  
1º CFO/2010  
EDITAL N.º APMBB-001/113/09  
A Polícia Militar do Estado de São Paulo, através da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, torna pública a ELIMINAÇÃO dos candidatos BRUNO DIAS DA SILVA, RG 439695053, inscrição n.º 2108505, e AMANDA PACANARO LANDIM, RG 34651384-4, inscrição n.º 1220580, do concurso para ingresso no Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública - CFO/2010, por terem desistido de prosseguir na 4ª fase do certame e a CONVOCAÇÃO, a contar de 11 de fevereiro de 2010, do candidato CRISTIANO DONIZETE DA SILVA VIEIRA, RG 339587738, inscrição n.º 6682928, para ocupar a vaga destinada ao QOPM, nos termos do item 9 do Edital N.º APMBB-001/113/09, publicado no DOE em 01 de agosto de 2009.

##### DIRETORIA DE PESSOAL-DP

Comunicado DP - 079/312/10  
O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna pública a decisão proferida pelo Douro Juízo da Segunda Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que concedeu a segurança, confirmando a liminar anteriormente concedida nos autos da ação mandamental, processo n.º 053.09.041424-4, em favor do candidato MARCIO MASTRANGE GARCIA, RG N.º 30.510.108-8 INSC 9970181118, representado por sua advogada Dr.ª Nanci Maria Rowlands Beraldo do Amaral - OAB/SP n.º 211.518, referente ao Concurso Público destinado a graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, para o QPPM (Quadro de Praças Policiais Militares), regido pelo Edital n.º DP-02/321/08. Comunicado DP - 083/312/10  
A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público o DEFERIMENTO dos requerimentos administrativos dos candidatos abaixo relacionados, inscritos no Processo Seletivo para o Serviço Auxiliar Voluntário regido pelo Edital n.º DP-03/321/09, e comunica que ambos foram convocados a comparecer em 09 de fevereiro de 2010, às 07:00h nos locais abaixo relacionados:  
NOME RG Protocolo Local de comparecimento  
ÊNIO MOTTA DE FARIA 30.00.963-5 7682 Escola Superior de Bombeiro - Rodovia Prefeito Luis S. Chamma, Km 45,5, Vila Industrial, Franco da Rocha.  
THAMIRYS TÁSSIA DE MOURA 46.712.789-X 8576 Comando de Policiamento Rodoviário - Avenida Embaixador Macedo de Soares, 12889, Vila Ribeiro de Barros.  
Comunicado DP - 084/312/10  
Em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Douro Juízo da Primeira Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, que deferiu a liminar, nos autos da ação mandamental, processo n.º 053.10.001048-5, o Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo CONVOCA o candidato TIAGO PIRES RAMOS, RG 34.118.983-2, INSC 9970011376, representado por sua Advogada Dra. Ana Paula Chiconeli Massola, OAB/SP n.º 261.555, inscrito no Concurso Público destinado a graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, para o QPPM (Quadro de Praças Policiais Militares), regido pelo Edital n.º DP-02/321/08, a comparecer nos dias 18 e 25 de fevereiro de 2010, às 08h30, no Complexo Administrativo PM, sito à Av. Cruzeiro do Sul, 260, Canindé, São Paulo/SP, para prosseguir no processo seletivo nas etapas de Análise de Documentos e Títulos e Investigação Social. Comunicado N.º DP-028/323/10  
O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público o resultado dos candidatos da TURMA 07, aprovados na etapa de exames médicos, realizados em 03 de fevereiro de 2010, de acordo com o Edital N.º DP-02/321/09 - 1ª chamada, destinado ao cargo de Sd PM 2ª Classe.  
Os candidatos aprovados foram cientificados a comparecerem às 13:30 horas do dia 05 de fevereiro de 2010, na Escola Superior de Sargentos, situado na Av. Condessa Elizabeth Robiano, 750, Tatuapé, São Paulo/SP, a fim de realizarem os Exames Psicológicos.  
N O M E R.G. INSCRICAO  
CARLOS CLEBIO DOS SANTOS 00029216683-7 9903709019  
CARLOS DA SILVA BATISTA 00029420043-5 9903425576  
CARLOS DA SILVA FILHO 00036185404-3 9903176525  
CARLOS DANIEL VIEIRA 00032632691-1 9903270998  
CARLOS DE MACEDO CORREIA BARGA 00043265551-7 9903534162  
CARLOS DE MATOS SANTOS 00034775702-9 9903235750  
CARLOS DONIZETTI GIUSTI JUNIOR 0004125937-7 9903567729  
CARLOS EDUARDO AGOSTINHO 00045630671-4 9903296911  
CARLOS EDUARDO AMERICO DE AGUIAR CAMARGO 00030347574-2 9903578569  
CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA 00044826296-4 9903386309  
CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA 00043841799-9 9903880818  
CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA 00033252097-3 9903371000  
CARLOS EDUARDO BULGARELLI BENEDETTI 0003507694-8 9903002411  
CARLOS EDUARDO CAMPELO 00046957102-0 9903170497  
CARLOS EDUARDO CARARRETO 00033209452-2 9903861660  
CARLOS EDUARDO CELESTINO PEREIRA 00027761730-3 9903620140  
CARLOS EDUARDO DA SILVA 00027988404-7 9903355985  
CARLOS EDUARDO DA SILVA 00029276142-9 9903524159  
CARLOS EDUARDO DA SILVA LEITE 00044585610-5 9903551989  
CARLOS EDUARDO DE MOURA 00044692583-4 9903611213  
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA 00032471075-6 9903807720  
CARLOS EDUARDO DE SOUZA VIANA 00033364125-5 9903706990  
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BATISTA 00030931367-3 9903660354  
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MIRA 00033196983-X 9903069010  
CARLOS EDUARDO ESTACIO 00047260133-7 9903644774  
CARLOS EDUARDO GOMES 00043484766-5 9903421465  
CARLOS EDUARDO KOETZ 00030667563-8 9903429717  
CARLOS EDUARDO LEME DA SILVA 00044423220-5 9903006891  
CARLOS EDUARDO MARINI DE ANDRADE 00041428171-8 9903789136  
CARLOS EDUARDO MARQUES 00029545015-0 9903617750  
CARLOS EDUARDO MOREIRA 00027826621-6 9903416844  
CARLOS EDUARDO MUNHOZ 00043734859-3 9903161200  
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA 00027138584-4 9903790770  
CARLOS EDUARDO PENACHINI MARLUCI 00032141217-5 9903573427  
FL.O2  
CARLOS EDUARDO REVELO 00042485122-2 9903574059  
CARLOS EDUARDO SANDRINI 00032823581-7 9903151433  
CARLOS EDUARDO SANDRINI 00047812135-0 9903603989  
CARLOS EDUARDO TACON MANARIN 00046070124-1 9903640698  
CARLOS EDUARDO TERDULINO DE OLIVEIRA 0000209194-9903102912  
CARLOS ENRIQUE COLOMBO 00029007672-9 9903114074  
CARLOS FILIPE DOS SANTOS VIANA 00012009514-6 9903078728  
CARLOS GUILHERME DE GODOY 00041093236-X 9903680819  
CARLOS HENRIQUE BARBOSA BRANDT 00043971763-2 9903677931  
CARLOS HENRIQUE DA SILVA 00000369705- 9903362841  
CARLOS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE CAVALCANT 00030383131-5 9903023060  
CARLOS HENRIQUE DE GODOI 00047492117-7 9903778240  
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREDO 00028801143-0 9903525740  
CARLOS HENRIQUE DOS REIS ARAUJO 00294615763-9903589420  
CARLOS HENRIQUE LADEIA MOLINA 00047900199-6 9903188140  
CARLOS HENRIQUE LIOTO 00042541411-5 9903366081  
CARLOS HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS 00042171215-6 9903790061  
CARLOS HENRIQUE ROMAO BRAGA 00033670400-8 9903080021  
CARLOS HENRIQUE SCHIAVON VENDRAMINI 00043304518-8 9903741427  
CARLOS JOSE BEZERRA BARROS 00045989979-X 9903555410  
CARLOS LEONARDO RAGGEOTO ENCINOSA 00030401101-0 9903845265  
CARLOS MIGUEL LOPES AVELAR 00033425287-8 9903628957  
CARLOS RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA 00042968508-7 9903276686  
CARLOS RENATO VALENTIM FRANCO 00027470437-7 9903082598  
CARLOS ROBERTO BECALETE VAZ 00033914229-7 9903088987  
CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR 00035350746-5 9903755800  
CARLOS ROBERTO HIRAOKA 00030750287-9 9903476170  
CARLOS ROBERTO PASQUINI 00032338614-3 9903509206  
CARLOS ROBERTO TAVARES JUNIOR 00011480810-9903515893  
CARLOS RODRIGO LEME 00040674555-9 9903374521  
CARLOS RODRIGO PEREIRA ROCHA 00041598363-0 9903358771  
CARLOS SANTANA TRINDADE 00022873283-9 9903849287  
CARLOS ULASSES GALDINO 00040320507-4 9903121089  
CARLOS VITOR VERCANTI 00025067264-9 9903877590  
CARLOS WILLEN NUNES TRINDADE 00030023293-7 9903310795  
CARLOSELIAS DO CARMO RIBEIRO 00044830629-3 9903247457  
CASSIANO RICANELO MATHEUS 00021491093-9903730590  
CASSIO ALEXANDRE FARIA 00033710448-7 9903374998  
CASSIO APARECIDO MATOS DA SILVA 00028476385-8 9903717240  
CASSIO DALAQUA 00046942192-7 9903705056  
CASSIO MODA 00040200872-8 9903361217  
CASSIO OKUYAMA SCHEFFER PRADO 00048305665-0 9903116468  
CASSIO TRINDADE REZENDE 00032468761-8 9903092682  
CAUE MIOSSO HADDAD 00047808060-8 9903113647  
CAUE PICONI MACHADO 00021213539-9 9903783375  
CAUES SANTOS MANTOANI 00025067264-9 9903563081  
CELIO COSTA NETTO 00043434459-X 9903789756  
CELIO JOAQUIM DOS SANTOS 00033701998-8 9903859118  
CELIO MENDES SANTOS 00032011988-9 9903854809  
CELIO NOGUEIRA DA SILVEIRA 00034599901-0 9903361730  
CELIO VICTOR DA MOTA 00035162261-5 9903228207  
CELSON ANTUNES DE DEUS JUNIOR 00034282404-1 9903315916  
CELSON APARECIDO MENDONCA 00033651991-6 9903511880  
CELSON FELIPE CANO SANTOS 00035657101-4 9903136558  
CELSON NASCIMENTO MARTINS 00034506471-9 9903762491  
CELSON RIBEIRO RADIGHIERI 00042018461-2 9903603245  
CELSON TULLIO MARTINS AMARAL JUNIOR 00032225640-9 9903089045  
CELSON VIEIRA NASCIMENTO 00030659411-0 9903442420  
CELSON YOSHINOBU YOKOYAMA FILHO 00045750973-9 9903871797  
CESAR ARAUJO MATIAS 00034484221-6 9903524817  
CESAR AUGUSTO DE MELO DA SILVA 00033394364-8 9903110710  
CESAR AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES 00040081904-1 9903489744  
CESAR AUGUSTO FREITAS DA SILVA 00027644966-6 9903792480  
CESAR AUGUSTO NUNES MARINHO 00033727236-0 9903212823  
FL.O3  
CESAR AUGUSTO PIVA 00043019459-6 9903560635  
CESAR AUGUSTO PROENÇA 00043068955-X 9903215016  
CESAR CARLOS CAMELO DA CUNHA 00042267043-1 9903686345  
CESAR FERNANDES AFONSO 00029312441-3 9903261867  
CESAR GILMAR BUNIN SANTANA ANDRADE 00040811044-2 9903292614  
CESAR HENRIQUE DOS REIS 00027899477-5 9903786420  
CESAR HENRIQUE DUARTE MADIA 00042442813-1 9903580679  
CESAR HENRIQUE PIRES DE LIMA 00042501560-9 9903548309  
CESAR LUIZ TOLEDO 00029626897-5 9903749770  
CESAR MARQUES DE BRITO VARA 00035756408-X 9903546403  
CESAR MIRANDA MARTINS 00043723549-X 9903580539  
CESAR PORTERO ARRUDA 00043483113-X 9903036146  
CESAR TAVARES SANTIAGO 00041279163-8 9903711323  
CEZAR DORNELAS TELES 00047773971-4 9903740439  
CEZAR SAMPAIO 00035741714-8 9903044840  
CEZAR VIANNA SOUTO 00020395576-6 9903384136  
CHARLES FELIPE PATRICIO TEIXEIRA 00044543615-3 9903217779  
CHARLES FERNANDES DA SILVA 00032197908-4 9903278255  
CHARLES FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA 00033563471-0 9903466205  
CHARLES JUNIOR ANDRADE DA SILVA 00021145058-0 9903013375  
CHARLES MARSALI DOS SANTOS 00044715197-6 9903429725  
CHARLES MIRANDA MACHADO DE OLIVEIRA CAMP 00030931840-3 9903622673  
CHARLES RODOLFO XAVIER FERNANDES 00042313511-9 9903084833  
CHARLES SALOMAO LOPES DOS SANTOS 00041362886-3 9903126048  
CHRISTIAN BELASQUE 00007587556-8 9903777227  
CHRISTIAN EDGAR BARBOSA 00040236216-0 9903485501  
CHRISTIAN RAFAEL PINHEIRO DA SILVA 00047140723-9 9903430251  
CHRISTOPHER CARVALHO GOMES 00036120242-8 9903353885  
CHRISTOPHER MONTEIRO 00043270988-5 9903387488  
CHRISTIAN DANTAS CAVALCANTI 00045795796-7 9903359956  
CHRISTIAN RODOLFO DA CONCEICAO FERREIRA 0003596957-4 9903245411  
CICERO ALBERTO ROCHA SANTOS 00030707154-6 9903768856  
CICERO DE SOUSA 00034298684-3 9903523926  
CILAS DANIEL DE ALMEIDA SANTOS 00046352719-7 9903025578  
CIPRIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA 00033046055-9 9903515389  
CIRO MAURICIO SANTANA DA SILVA 00041739497-4 9903711862  
CIRO RODRIGUES DIAS 00034421019-4 9903176614  
CLAITON ALEXANDRE DA SILVA 00034444042-4 9903180450  
TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS ..... 136  
Comunicado N.º DP-027/323/10  
O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público o resultado dos candidatos da TURMA 11, aprovados na etapa de exames de condicionamento físico, realizados em 08 de fevereiro de 2010, de acordo com o Edital N.º DP-02/321/09 - 1ª chamada, destinado ao cargo de Sd PM 2ª Classe.  
Os candidatos aprovados foram cientificados a comparecerem às 07:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2010, no Centro Médico da Polícia Militar, situado na Av. Nova Cantareira, 3.659, Tremembé, São Paulo/SP, a fim de realizarem os Exames Médicos.  
N O M E R.G. INSCRICAO  
DIEGO OLIVEIRA DE FARIAS 00043190245-8 9903154386  
DIEGO OLIVEIRA LEMES 00042853896-4 9903198936  
DIEGO PICOLOTO SHIL 00046147758-0 9903021351  
DIEGO RAFAEL FERREIRA LUCIO 00040488123-3 9903278778  
DIEGO RIBEIRO DE GONZAGA 00011907363- 9903358526  
DIEGO RISSI RIBEIRO 00027664197-8 9903260917  
DIEGO ROBERTO DE SOUZA PEDRO 00034578754-7 9903631729  
DIEGO ROCHA 00044013809-7 9903503844  
DIEGO RODRIGO DANTAS DE SOUZA 00032251313-3 9903551547  
DIEGO RODRIGO DE BARROS 00044534342-4 9903800881  
DIEGO RODRIGO DE MATOS MARQUES 00029113774-X 9903372308  
DIEGO RODRIGO PLEZ 00041619674-3 9903065790  
DIEGO RODRIGUES 00044069551-X 9903516571  
DIEGO RODRIGUES GONCALVES 00029507973-3 9903118231  
DIEGO RODRIGUES ARAUJO 00044526901-7 9903794954  
DIEGO SAMPAIO ARANTES DOS SANTOS 00030944661-2 9903205223  
DIEGO SAMUEL ARAUJO DE LUNA 00043549385-1 9903014614  
DIEGO SANTANA DE SOUZA 00030092650-9 9903012581  
DIEGO SANTIAGO SCAPIN 00040646957-X 9903406881  
DIEGO SELESTINO DOS SANTOS 00044478948-0 9903284034  
DIEGO SENA LIMA 00000766125-8 9903496287  
DIEGO SEVERIANO DA SILVA 00044115983-7 9903049019  
DIEGO SIDINEI COSTA 00030607527-1 9903747425  
DIEGO SOUSA FERREIRA 00040218103-7 9903190170  
DIEGO STEFANI 00042692745-X 9903273237  
DIEGO TARES CARDOSO 00041910433-1 9903049183  
DIEGO TELES DE OLIVEIRA 00041553369-7 9903395790  
DIEGO TRONCOSO ALVES 00022434461-4 9903212580  
DIEGO VALERIO RODRIGUES 00046548286-7 9903087646  
DIEGO VITOR DE PAULA RIBEIRO 00024582760-2 9903167852  
DIEGO WESLEY FALLEIROS 00044603907-X 9903074870  
DIEGO ZANONI MICHELOTTO 00033763179-7 9903668150  
DIEISON ROCHA DA SILVEIRA 00052286744-3 9903425061  
DILLEY BATISTA DE MATTOS 00028572580-4 9903423913  
DIMAS DE ARAUJO PAZ 00034509186-3 9903867137  
DIMAS PEIXOTO DE ALENCAR 00028312940-2 9903373606  
DIMAS TABANEZ CLEMENTE PEREIRA 00043518460-X 9903468941  
DIMITRIOS ROUSSOGLIOU 00022902155-4 9903231763  
DIOGENES BRAVO PESARINI 00033214342-9 9903073165  
DIOGENES DE ARAUJO MAIA 00046206052-4 9903719553  
DIOGO AMERICO DOS SANTOS 00041486673-3 9903827321  
DIOGO ANGELO SILVA 00027940207-7 9903316319  
DIOGO APARECIDO DA CRUZ PINTO 00030747352-1 9903064468  
DIOGO ARAUJO GONCALVES CINTRA 00043832695-7 9903510999